

Relatório de Pronúncia do Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa da Licenciatura em Educação Básica da Universidade de Évora - Processo n.º ACEF/1718/0108927

Este relatório incide sobre o conteúdo do relatório preliminar da Comissão de Avaliação Externa (CAE) da A3ES referente ao curso de Licenciatura em Educação Básica (ACEF/1718/0108927). O relatório preliminar da CAE propõe a acreditação condicional do curso acima referido, por 1 ano, sujeito às seguintes condições: “Atribuir as UC " Educação Básica e Seus Contextos" e "Introdução à Ética e Deontologia dos Educadores" à componente AEG (e não IPP)”.

Concordamos com a alteração da componente de formação daquelas duas UCS e iremos proceder ao registo dessa alteração junto da DGES, ficando a estrutura do curso deste modo:

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau			
Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	30	0
Linguística	Ling	25	0
Literatura	Lit	5	5
Ciências Biológicas	CBio	5	0
Geografia	Geo	5	0
Física	Fis	5	0
Química	Qui	5	0
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	5	0
História	Hist	5	0

Educação Artística	EdArt	20	5
Educação Física	EdFis	5	
Sociologia	Soc	2.5	0
Psicologia	Psi	5	0
Filosofia	Fil	2.5	0
Ciências da Educação	CEd	32.5	10
Filosofia/Ciências da Educação/ Psicologia	Fil/CEd/Psic	0	2.5
TOTAL		157.5	22.5
Componentes de formação (artigo 13.º do Decreto-lei n.º 79/2014, de 14 de Maio)			
Componentes de formação			Créditos
Área de Docência (AD)	AD - Português		35
	AD - Matemática		30
	AD - Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal		30
	AD - Expressões		30
Área Educacional Geral (AEG)			25
Didáticas Específicas (DE)			15
Iniciação à Prática Profissional (IPP)			15
TOTAL			180

Todavia, o Relatório Preliminar apresenta também algumas recomendações e propostas de melhoria que mereceram toda a nossa atenção. Neste sentido, procedemos a uma breve referência aos pontos mencionados que consideramos mais relevantes:

1 – incentivar os estudantes a contactar com a realidade do 2.º ciclo do ensino básico – para além da sensibilização dos docentes do curso para a realidade do 2.º ciclo e para a necessidade de a incluírem nas suas uc, tornaremos efetiva a oferta, na distribuição de serviço docente, todos os anos letivos, da uc Prática Pedagógica em 2.º ciclo, a par das outras opções

2 – compatibilizar na sua realização as uc optativas de Promoção e Educação para a Saúde e Necessidades Específicas de Educação - tornaremos efetiva a oferta, todos os anos letivos, na distribuição de serviço docente, destas uc

3 – a CEA já foi alterada, tendo em conta a recomendação da CAE; neste momento, para além das docentes do Departamento de Pedagogia e Educação, Ângela Balça, Isabel Bezelga e Ana Artur Marques, integra a CEA o docente do Departamento de Matemática, Carlos Correia Ramos.

4 – a estratégia de aumentar/melhorar a investigação, dissipando a assimetria neste aspeto entre os diferentes docentes do curso, deve ser enquadrada numa política global da Universidade de Évora e dos centros de investigação. O reforço das parcerias nacionais e internacionais poderá facilitar um maior investimento e envolvimento dos docentes em publicações e em projetos de investigação.

5 – estímulo à internacionalização e mobilidade *out* dos alunos – a CEA continua a envidar esforços para a mobilidade *out* dos alunos, chamando a atenção e divulgando os programas e bolsas que permitem esta mobilidade *out* (de referir que no 2.º semestre do ano letivo 2019-2020, já há 3 alunas que sairão em mobilidade *out*).

Tendo em conta a incorporação das sugestões propostas pela CAE e as justificações apresentadas sobre as recomendações e propostas de melhoria, que mereceram toda a nossa atenção, é nosso entendimento que o Curso oferece condições para ser acreditado até ao ano de avaliação da área onde se insere.

**Pronouncement Report of the Preliminary Report of the External Evaluation
Commission of the Degree in Basic Education of the University of Évora - Case No.
ACEF / 1718/0108927**

This report focuses on the content of the preliminary report of the A3ES External Evaluation Committee (CAE) for the Degree of Basic Education course (ACEF / 1718/0108927). The CAE Preliminary Report proposes conditional accreditation of the above course for 1 year, subject to the following conditions: “Assign the UC “Basic Education and Its Contexts” and “Introduction to Educator Ethics and Deontology” to the AEG component (not IPP).

We agree with the change in the training component of those two UCS and we will register this change with the DGES.

However, the Preliminary Report also presents some recommendations and proposals for improvement that deserve our full attention. In this regard, we briefly refer to the points we consider most relevant:

1 - encourage students to contact the reality of the 2nd cycle - beyond the awareness of the teachers of the course about the reality of the 2nd cycle and the need to include it in their UC, we will make the offer effective, in the teaching service distribution, every school year, of the 2nd Cycle Pedagogical Practice, along with the other options

2 - to make compatible in its realization the elective UCs of Promotion and Education for the Health and Specific Needs of Education - we will make the offer effective, every school year, in the distribution of teaching service, of these uc

3 - the CEA has already been changed, taking into account the recommendation of the CAE; at this time, in addition to the teachers of the Department of Pedagogy and Education, Ângela Balça, Maria Isabel Bezelga and Ana Artur Marques, the teacher of the Department of Mathematics, Carlos Correia Ramos, is part of the CEA

4 - the strategy of increasing / improving research, dissipating the asymmetry in this aspect among the different teachers of the course, should be framed in a global policy of the University of Évora and the research centers. Strengthening national and international partnerships could facilitate greater investment and teacher involvement in publications and research projects

5 - Stimulation of internationalization and student mobility out - CEA continues to make efforts for student mobility out, drawing attention and disseminating the programs and scholarships that allow this mobility out (note that in the 2nd semester of the school year 2019-2020, there are already 3 students who will leave in mobility out).

Considering the incorporation of the suggestions proposed by the CAE and the justifications presented on the recommendations and improvement proposals, which deserved our full attention, it is our understanding that the Course offers conditions to be accredited until the year of evaluation of the area where it belongs.